

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
DO AGRONEGÓCIO DA 58ª e 59ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ECO
SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.
("CRAs")**

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Morais, n.º 1553, 3º andar, conjunto 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a convocação pela presença do(s) investidor(es) titular(es) da totalidade dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das 58ª e 59ª Séries ("Titulares dos CRAs" e "CRAs" respectivamente). Presentes também a Companhia e a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., na qualidade de agente fiduciário e representante dos Investidores ("Agente Fiduciário" ou "SLW").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretária: Cláudia Orenge Frizatti.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a proposta de renegociação de pagamento enviada por um sacado à Companhia em relação a um lastro integrante da carteira de direitos creditórios dos CRA; (ii) alteração dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1 Aberta a Assembléia, a Companhia apresentou (i) o relatório de controle do ativo registrado na CETIP sob o nº 14F00696826 ("Título"), representativo de 59,99 % do total do Patrimônio Separado dos CRAs, elaborado pela Eco Consult - Consultoria de Operações Financeiras Agropecuárias Ltda, em benefício da Companhia, na gestão do Patrimônio Separado; e (ii) a proposta de renegociação de pagamento da parcela vencida em 16 de junho de 2016, apresentada pelo sacado do Título.

6.2. Após as devidas explicações feita pela Companhia, a matéria constante da ordem do dia foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos dos Titulares dos CRAs presentes, nos termos abaixo:

(i) fica aprovada a renegociação do saldo devedor da parcela do Título, vencida em 16 de junho de 2016 e não adimplida em sua totalidade até a presente data, consubstanciada na

prorrogação do prazo para pagamento do saldo devedor, apurado na data de 05 de abril de 2017 em R\$ 359.721,04, para vencimento em 18 de junho de 2018, aplicando a mesma taxa de juros utilizada no Título, com a manutenção das garantias originalmente prestadas pelo sacado não havendo adição de garantia pignoratícia para comportar o valor acrescido à parcela do Título com vencimento em 18 de junho de 2018.

(ii) fica aprovada a contratação de um escritório de advocacia, indicado pela Companhia, para a elaboração dos documentos necessários à realização da repactuação ora aprovada e validação da estrutura de repactuação, cujo pagamento pelos serviços prestados deverá ser realizado ou reembolsado, conforme o caso, com recursos integrantes do patrimônio separado.

6.3. Em razão das deliberações acima, os titulares dos CRAs autorizaram o Agente Fiduciário e a Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); Claudia Orenge Frizatti (Secretária). Agente Fiduciário: **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**

São Paulo, 20 de abril de 2017.

Milton Scatolini Menten
Presidente da Mesa

Claudia Orenge Frizatti
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.